



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PROJETO DE LEI nº 011/2016

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)** no orçamento do município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vitorino Estado do Paraná, aprovou, e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0700- SECRETARIA MUN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0702 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.049 - Plano de Atendimento Protetivo e Socioeducativo

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	1000	R\$ 7.500,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1000	R\$ 1.500,00
3.1.90.30 - Material de Consumo	1000	R\$ 300,00
3.1.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$ 3.500,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o art. 1º, fica indicado como Recurso o **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e alterações, conforme a seguir especificado:


### Superavit Financeiro

Fonte 1000 - Livre

R\$ 12.800,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitorino, 12 de fevereiro de 2016.

  
Juárez Votri  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 011/2016, visando autorização legislativa para abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**.

Esclarecemos que esta alteração se faz necessária, tendo em vista adequação do orçamento com referência a implantação do Plano de Atendimento Protetivo e Socioeducativo do Município de Vitorino.

Os valores em referência são oriundos do Superávit Financeiro do Exercício anterior, de recursos de livre aplicação do Município.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 12 de fevereiro de 2016.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal